



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 5 DE OUTUBRO DE 2023, NA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 10/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/09/2023, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho PAULO SÉRGIO JAKUTIS, Titular, PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(Fonte: SIGEP/SICOND, posição de 25/09/2023)

1.1 Ato de criação: Lei nº 2694/1955, de 24/12/1955.

1.2 Data da instalação: 02/01/1957.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes:

Juíza Substituta assumindo a Titularidade	Desde	Reside fora da Jurisdição?
PAULO SÉRGIO JAKUTIS	10/05/2004	SIM

Observação: Consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se convocado para o TRT - atividade jurisdicional - desde 18/05/2021.

Juiz Auxiliar	Desde
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	18/05/2021

Juíza Substituta assumindo a Titularidade	Desde
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	21/08/2023

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o referido magistrado encontra-se em gozo de férias no período de 2 a 31/10/2023 (30 dias).

1.6 Servidores:

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
REGINA BUENO DA SILVA DREGUER	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	28/01/2013
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	14/06/2017
RAFAELA MENESES HERRERA	AJ	---	29/02/2012
WALTER SHUNJI KODONO	TJ	CALCULISTA	02/10/2012
GUILHERME DOURADO BASTOS	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	07/11/2017
PATRICIA LIE AKIMOTO KITAHARA	TJ	---	05/12/2017
NOEMY KUROIWA	TJ	---	17/01/2020
ISABELA BAVARESCO DE RESENDE	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/10/2021
FERNANDA DE OLIVEIRA REZENDE	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	16/12/2021
DANIELA FURQUIM BAQUETA RUGGERI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ SUBSTITUTO	21/08/2023
BRUNNA FERREIRA ZUCCARO	EST. N SUP.	---	27/06/2022

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
18 - abr/2021 a mar/2022	1.113°	128°
19 - jul/2021 a jun/2022	1.306°	160°
20 - out/2021 a set/2022	1.252°	152°
21 - jan/2022 a dez/2022	1.138°	137°
22 - jan/2022 a dez/2022*	1.152°	141°
23 - abr/2022 a mar/2023	1.142°	146°
24 - jul/2022 a jun/2023	969°	117°

\*IGEST - 22 - jan/2022 a dez/2022 - retificado após reprocessamento das remessas de 2022

Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
18 - abr/2021 a mar/2022	0,901	5461	1,43
19 - jul/2021 a jun/2022	0,541	5482	30,59
20 - out/2021 a set/2022	0,338	5289	35,14
21 - jan/2022 a dez/2022	0,186	5263	19,44
22 - jan/2022 a dez/2022*	0,186	5730	19,44
23 - abr/2022 a mar/2023	0,588	5480	12,73
24 - jul/2022 a jun/2023	0,196	5305	3,77

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento (V02), liquidação (V03) e execução (V04).

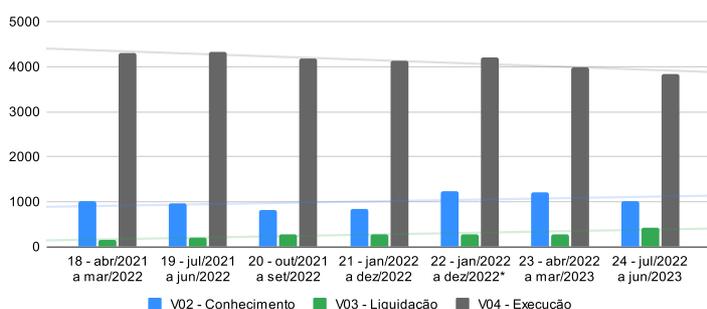
Representa a relação entre o total de processos concluídos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1013	148	4300
19 - jul/2021 a jun/2022	953	209	4320
20 - out/2021 a set/2022	814	282	4193
21 - jan/2022 a dez/2022	846	280	4137
22 - jan/2022 a dez/2022*	1232	280	4218
23 - abr/2022 a mar/2023	1200	285	3995
24 - jul/2022 a jun/2023	1025	432	3848

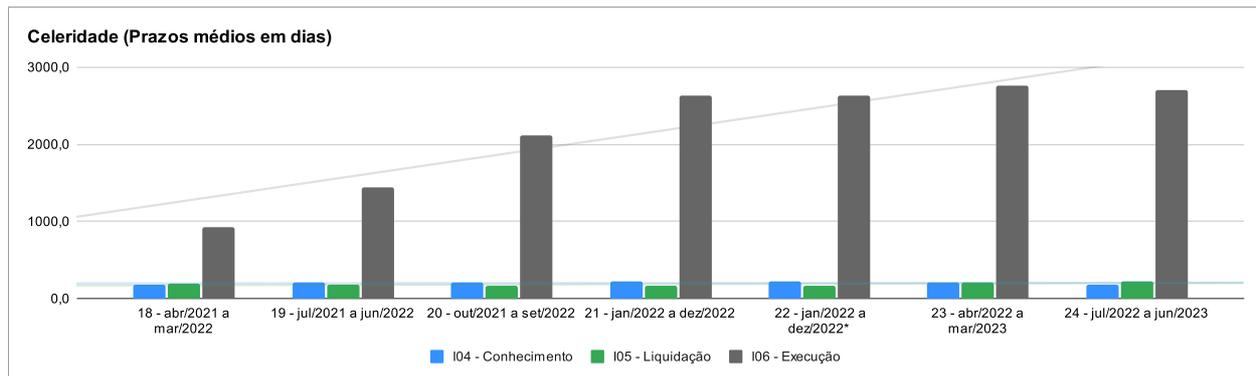
I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)



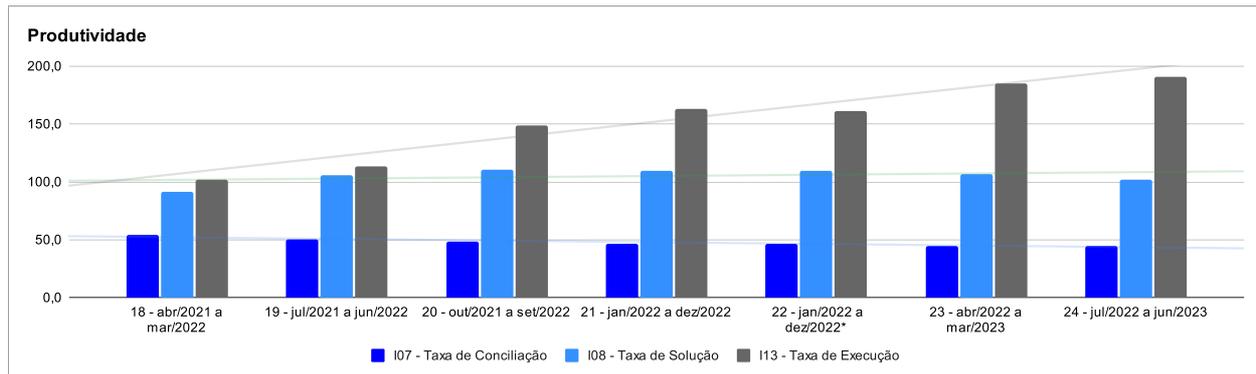
I02 - Pendentes



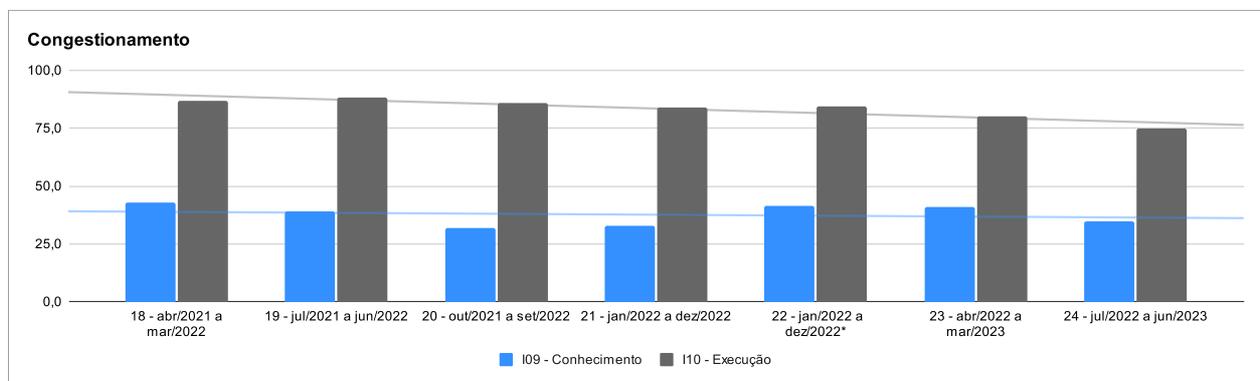
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
18 - abr/2021 a mar/2022	175,1	199,4	933,8
19 - jul/2021 a jun/2022	208,7	184,7	1443,3
20 - out/2021 a set/2022	212,1	162,8	2111,7
21 - jan/2022 a dez/2022	218,5	169,9	2629,7
22 - jan/2022 a dez/2022*	218,5	169,9	2629,6
23 - abr/2022 a mar/2023	213,0	204,4	2762,7
24 - jul/2022 a jun/2023	180,3	222,8	2709,4
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.



Período de apuração	PRODUTIVIDADE				
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução		
18 - abr/2021 a mar/2022	53,7	91,5	102,3		
19 - jul/2021 a jun/2022	50,1	106,1	113,4		
20 - out/2021 a set/2022	48,1	110,4	148,5		
21 - jan/2022 a dez/2022	46,8	109,7	163,4		
22 - jan/2022 a dez/2022*	46,8	109,6	160,9		
23 - abr/2022 a mar/2023	44,9	106,3	185,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	44,3	102,0	191,0		
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação (V08) e o total de processos solucionados (V09).	Representa a relação entre o total de processos solucionados (V09) e o total de processos recebidos (V10) por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas (V17) pelo total de execuções iniciadas (V16).		
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas
18 - abr/2021 a mar/2022	753	1402	1533	429	439
19 - jul/2021 a jun/2022	840	1676	1580	367	416
20 - out/2021 a set/2022	871	1809	1639	340	505
21 - jan/2022 a dez/2022	855	1825	1664	396	647
22 - jan/2022 a dez/2022*	854	1823	1664	404	650
23 - abr/2022 a mar/2023	808	1799	1693	463	858
24 - jul/2022 a jun/2023	787	1778	1743	535	1022



Período de apuração	CONGESTIONAMENTO			
	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
18 - abr/2021 a mar/2022	42,8		86,8	
19 - jul/2021 a jun/2022	38,9		88,4	
20 - out/2021 a set/2022	31,9		85,9	
21 - jan/2022 a dez/2022	32,7		84,0	
22 - jan/2022 a dez/2022*	41,5		84,2	
23 - abr/2022 a mar/2023	40,8		79,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	34,5		75,0	
	Representa o volume de trabalho atualmente represado (V02), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento (relação entre V13 e V02).		Representa o volume de trabalho atualmente represado (V04), em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução (relação entre V14 e V04).	
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1353	1013	654	4300
19 - jul/2021 a jun/2022	1498	953	567	4320
20 - out/2021 a set/2022	1740	814	687	4193
21 - jan/2022 a dez/2022	1740	846	789	4137
22 - jan/2022 a dez/2022*	1739	1232	792	4218
23 - abr/2022 a mar/2023	1740	1200	1004	3995
24 - jul/2022 a jun/2023	1942	1025	1282	3848



Período de apuração	FORÇA DE TRABALHO				
	I11 - Produtividade por Servidor		I12 - Pendentes por Servidor		
18 - abr/2021 a mar/2022	182,5		483,0		
19 - jul/2021 a jun/2022	187,7		479,4		
20 - out/2021 a set/2022	220,6		455,2		
21 - jan/2022 a dez/2022	229,9		453,0		
22 - jan/2022 a dez/2022*	230,1		495,5		
23 - abr/2022 a mar/2023	249,5		472,3		
24 - jul/2022 a jun/2023	293,1		443,0		
	Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução (V13+V14) por servidor em atividade (V15).		Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução (V02+V04) por servidor em atividade (V15).		
	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
18 - abr/2021 a mar/2022	1353	654	11	1013	4300
19 - jul/2021 a jun/2022	1498	567	11	953	4320
20 - out/2021 a set/2022	1740	687	11	814	4193
21 - jan/2022 a dez/2022	1740	789	11	846	4137
22 - jan/2022 a dez/2022*	1739	792	11	1232	4218
23 - abr/2022 a mar/2023	1740	1004	11	1200	3995
24 - jul/2022 a jun/2023	1942	1282	11	1025	3848

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 25/09/2023)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	440	03/05/2023
Assinar decisão	3	30/08/2023
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	13	13/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	23/09/2023
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	0	---
Conclusão ao magistrado	6	30/08/2023
Conclusão ao magistrado - Dependência	11	13/09/2023
Cumprimento de Providências	83	26/07/2023
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	5	30/08/2023
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	1	31/08/2023
Elaborar sentença	105	02/05/2023
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	3	12/09/2023
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	27/07/2023
Iniciar Execução	3	26/07/2023
Iniciar Liquidação	6	02/07/2023
Prazos Vencidos	782	16/08/2023
Preparar expedientes e comunicações	44	25/08/2023
Recebimento de instância superior	47	17/08/2023
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	8	22/08/2023
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	32	14/09/2023
<b>Total geral</b>	<b>1.594</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	1.163	13/06/2016
Aguardando audiência	209	10/05/2022
Aguardando cumprimento de acordo	16	26/07/2023
Aguardando final do sobrestamento	1.544	29/07/2019
Aguardando prazo	791	09/05/2023
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.401	16/02/2020
Arquivo definitivo	4.176	13/01/2016
Arquivo provisório	851	29/09/2016
Cartas devolvidas	589	15/02/2016
<b>Total geral</b>	<b>17.740</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 46a Vara	941	1.700	2.641	35,63%	14
2	São Paulo - 44a Vara	867	1.553	2.420	35,83%	1
3	São Paulo - 26a Vara	701	1.538	2.239	31,31%	7
4	São Paulo - 04a Vara	540	1.534	2.074	26,04%	49
5	São Paulo - 32a Vara	858	1.533	2.391	35,88%	0
86	São Paulo - 22a Vara	1.181	1.015	2.196	53,78%	65
87	São Paulo - 76a Vara	1.025	1.009	2.034	50,39%	73
88	São Paulo - 57a Vara	955	1.001	1.956	48,82%	482
89	São Paulo - 63a Vara	130	892	1.022	12,72%	58
90	São Paulo - 66a Vara	1.138	887	2.025	56,20%	3
São Paulo - 18a Vara		769	1.485	2.254	34,12%	47
Média do Foro		845	1.281	2.126	39,76%	42

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	São Paulo - 12a Vara	318	947	1.265	25,14%	2
2	São Paulo - 70a Vara	384	932	1.316	29,18%	0
3	São Paulo - 45a Vara	556	882	1.438	38,66%	0
4	São Paulo - 46a Vara	398	863	1.261	31,56%	3
5	São Paulo - 78a Vara	331	846	1.177	28,12%	1
86	São Paulo - 76a Vara	408	554	962	42,41%	9
87	São Paulo - 51a Vara	378	549	927	40,78%	4
88	São Paulo - 31a Vara	109	508	617	17,67%	18
89	São Paulo - 63a Vara	68	432	500	13,60%	52
90	São Paulo - 48a Vara	440	406	846	52,01%	32
São Paulo - 18a Vara		320	725	1.045	30,62%	0
Média do Foro		389	699	1.088	35,73%	16

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
São Paulo - 18a Vara	2022	1.662	2	1.664	1.823	623	1.935
São Paulo - 18a Vara	2023	1.025	0	1.025	1.006	522	1.677
Média do Foro	2022	1.626	9	1.635	1.664	870	2.123
Média do Foro	2023	1.046	6	1.052	1.084	766	1.808
Média da 2ª Região	2022	1.520	11	1.531	1.655	867	2.178
Média da 2ª Região	2023	1.042	7	1.048	1.065	784	1.823

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(Fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	19/02/2024 (147 dias)	6	7	6	5	1	26
Una (rito sumaríssimo)	22/01/2024 (119 dias)	4	4	5	7	---	20
Instrução	05/12/2023 (71 dias)	3	2	2	3	1	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	29/09/2023 (4 dias)	---	---	---	---	6	6
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	29/09/2023 (4 dias)	---	---	---	---	1	1
Instrução por videoconferência	29/09/2023 (4 dias)	---	---	---	---	1	1
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	18/10/2023 (23 dias)	---	---	1	---	---	1
Encerramento de instrução por videoconferência	16/11/2023 (52 dias)	---	---	---	1	---	1
Julgamento sem conclusão para julgamento	01/12/2023 (67 dias)	5	---	---	---	2	7
Julgamento com conclusão para julgamento	24/11/2023 (60 dias)	8	---	---	---	8	16
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>56</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>22</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 4 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2022

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
40	62,12

#### 4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

##### 4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Juiz Auxiliar	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM

##### 4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2022 - Janeiro a Dezembro			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
JOAO FORTE JUNIOR	346	826	1.172	29,52%
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	423	659	1.082	39,09%

Magistrado (a)	Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Junho			Índice de Adiamentos
	Quantidade de audiências realizadas			
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
JOAO FORTE JUNIOR	136	364	500	27,20%
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	184	361	545	33,76%

##### 4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: E-Gestão)

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2023	
		Solucionados	Conciliados
JOAO FORTE JUNIOR	2	483	207
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	1	18	14
LÍVIA HEINZMANN	---	5	2
MATEUS HASSEN JESUS	---	8	3
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID	39	490	213
RODRIGO ACUIO	---	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

#### 5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: E-Gestão, posição de 31/08/2023)

Item	2023
Cartas Precatórias recebidas	84
Cartas Precatórias devolvidas	83
Cartas de ordem recebidas	0

## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 11 processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	345	09/06/2022	473	385,0	388,5
- Rito Sumaríssimo e de alçada	104	09/06/2022	473	123,1	129,8
- Demais ritos	241	11/08/2022	410	261,9	258,7
Processos aguardando o encerramento da Instrução	139	07/12/2020	1.022	280,1	301,6
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	63	11/07/2023	76	91,0	84,3
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	1	11/07/2023	76	11,4	11,3
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>547</b>	<b>07/12/2020</b>	<b>1.022</b>	<b>756,1</b>	<b>774,4</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 706; em 31/12/2021, 893; em 31/12/2022, 623; em 30/06/2023, 542.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	8	23/05/2023	125	11,2	10,1
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	64	14/08/2020	1.137	61,4	42,1

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	13	16/08/2023	40	42,6	35,0
Recursos Ordinários pendentes de remessa	22	06/03/2018	2.029	75,8	77,5
Agravos de Petição pendentes de remessa	31	01/02/2023	236	48,1	37,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	1	29/08/2023	27	4,1	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	1,6	1,9
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	1	18/05/2023	130	3,8	2,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 22 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

### 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	549	12/05/2016	2.692	594,9	593,6

Obs. Relação dos processos no Anexo VI

### 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	179	25/09/2020	1.095	227,4	274,6
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	597	01/09/2021	754	467,3	436,3
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	98	15/12/2020	1.014	---	---

Obs. Relação dos processos no Anexo VII

### 6.8 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	41	10/01/2020	1.354	32,0	26,0
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	1501	29/09/2016	2.552	550,7	424,0

### 6.9 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 28/09/2023)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petição não apreciadas	186	22/09/2023
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	12	28/09/2023
Atas de audiência assinadas não lidas	7	04/07/2023
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	21	09/02/2018
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	125	17/04/2020

## 7. METAS 2022

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 28/09/2023)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2022	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	114,3%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020.	106,9%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual.	96,9%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020.	100,7%

## 8. PRECATÓRIOS

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Havia 114 precatórios em andamento.

## 9. PROCESSOS ANALISADOS

(Fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 02/10/2023)

### 9.1 Processos em fase de conhecimento

Processo	1001436-72.2022.5.02.0018
Situação encontrada	Realizado acordo em audiência de 31/01/2023. Entretanto, diante da recusa de exclusão das demais reclamadas do polo passivo da demanda, o feito foi suspenso até o integral cumprimento do acordo. Designado julgamento para 02/10/2023, conforme despacho de 24/07/2023 para manutenção do feito em pauta regular de audiência. Em 02/10/2023 foi proferida sentença de homologação do acordo. Último andamento: em 02/10/2023, intimação das partes para ciência da sentença.
Determinação	Não há.
Processo	1000627-48.2023.5.02.0018
Situação encontrada	Audiência Julgamento designada para 02/10/2023, conforme ata de audiência de 01/08/2023. Dispensada a produção da prova oral. Determinada a realização de prova técnica. Laudo pericial juntado em 13/09/2023. Último andamento: em 02/10/2023 foi redesignado o julgamento para 01/12/2023 sem a conclusão dos autos para minutar sentença.
Determinação	<b>Deverá o juízo abster-se de designar audiência de julgamento enquanto não encerrada a instrução processual, mantendo o processo em pauta de instrução ou utilizando o tipo "Encerramento de instrução", nas estritas hipóteses previstas no Ofício Circular CR nº 823/2023.</b>
Processo	1000830-10.2023.5.02.0018
Situação encontrada	O processo não é 100% digital. Audiência Instrução por videoconferência designada para 29/09/2023, porquanto as testemunhas do reclamante residem noutro Estado, conforme ata de audiência de 29/08/2023. Último andamento: em 28/09/2023, comprovação da intimação.
Determinação	Não há.
Processo	1000950-53.2023.5.02.0018
Situação encontrada	O processo não é 100% digital. Audiência Una por videoconferência designada para 29/09/2023, porquanto necessária a realização de prova técnica. Não foram constatadas as hipóteses previstas no art. 3º Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023 do TRT da 2ª Região. Último andamento: em 02/10/2023 foi juntado substabelecimento pela reclamante.
Determinação	<b>Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral de Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, deverão ser realizadas no formato presencial, excetuadas as hipóteses do art. 3º da Resolução CNJ nº 354/2020 e do Provimento GP/CR nº 1/2023.</b>

## 9.2 Processos em fase de execução

<b>Processo</b>	<b>1000593-49.2018.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 07/08/2023, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada. Houve a liberação do depósito recursal ao(à) exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. Interpostos Embargos à Execução em 17/08/2023 comprovada a garantia da execução. Em 28/08/2023, respostas dos Embargos à Execução. Último andamento: em 15/09/2023, houve o registro do movimento de conclusão ao magistrado para julgamento da ação incidental em execução (Embargos à Execução).
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000544-66.2022.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 12/05/2023, com registro correto da decisão no PJe. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. O(a) executado(a) não foi inscrito no BNDT. O convênio eletrônico SISBAJUD foi utilizado regularmente. Indeferida a instauração do incidente de descon sideração da personalidade jurídica, porquanto não realizados todos os convênios em face da executada. O(a) exequente foi intimado(a) para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de decurso de prazo da prescrição intercorrente. Último andamento: em 21/09/2023, o exequente reitera instauração do IDPJ.
<b>Determinação</b>	<b>Utilizar regularmente os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP e Regularizar o registro do devedor no BNDT.</b>
<b>Processo</b>	<b>1001526-17.2021.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 10/08/2022. A reclamada foi regularmente intimada e não procedeu o pagamento da execução. O(a) executado(a) foi inscrito no BNDT. Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD e ARISP foram utilizados regularmente. Instaurado o incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citado(s) o(s) sócio(s) suscitado(s) em 20/07/2023. Último andamento: em 16/08/2023, notificação para o sócio suscitado responder os termos do Incidente de Descon sideração da Personalidade Jurídica.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000313-39.2022.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 25/08/2023, com registro correto da decisão no PJe. Houve a liberação do depósito recursal ao(à) exequente, de valor inferior ao crédito exequendo, antes do início da execução. A reclamada foi regularmente intimada e procedeu o pagamento do saldo remanescente da execução. Último andamento: em 11/09/2023, comprovação do pagamento da execução.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000607-91.2022.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Instrumento em Agravo de Petição pendente de remessa desde 18/05/2023. Não há decisão de recebimento do Agravo de Instrumento, tampouco foi registrada no sistema informatizado o movimento de recebimento do mesmo. Último andamento: em 30/09/2023 foi juntada a certidão de arquivamento definitivo.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>
<b>Processo</b>	<b>1000318-03.2018.5.02.0018</b>
<b>Situação encontrada</b>	Agravo de Petição pendente de remessa desde 01/02/2023. A decisão exarada em 05/02/2023, determinou a suspensão do processo até o trânsito em julgado do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº1002917-27.2022.5.02.0000. Último andamento: em 05/02/2023, intimação das partes da decisão de suspensão do feito.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 10. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas (PJECoR n° 000940-69.2022.2.00.0502).

## 11. RECOMENDAÇÕES

11.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

11.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

11.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

11.5 Atentem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

11.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

11.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 12. DETERMINAÇÕES

12.1 Deverá a Unidade Judiciária aperfeiçoar a distribuição dos processos em pauta de audiências, observando o quantitativo de processos recebidos (item 2.1 - V10), bem como o índice de adiamentos (itens 3.1 e 4.2), de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional (60 dias para audiências iniciais e processos de rito sumaríssimo, 90 dias para processos de rito ordinário e 120 dias para audiências de instrução\*). Caso não se mostre viável atender o apazamento adequado da pauta, no prazo de 60 dias, deverá apresentar **plano de trabalho**, esclarecendo a proposta para atingi-lo, além de contemplar a realização de ao menos três dias de audiência por magistrado.

12.2 Considerando as recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, as audiências, como regra, **deverão** ser realizadas no formato **presencial**, excetuadas as hipóteses do art. 3° da Resolução CNJ n° 354/2020 e do Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.3 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR n° 1/2023.

12.4 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 9 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

12.5 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o apazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

12.6 Deverá a Unidade Judiciária proceder à plena regularização dos processos indicados no item 6.1 e relacionados no Anexo I, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006) e Ofício Circular CR n° 866/2023.

12.7 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento dos processos distribuídos até o ano de 2021, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

12.8 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

12.9 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

12.10 Deverá a Vara analisar cada um dos **50 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

12.11 Deverá a Vara pesquisar cada um dos processos elencados nos anexos VII.2 e VII.3 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, sua regular movimentação com o registro do movimento adequado e/ou do prazo de vencimento na tarefa do sistema PJe.

12.12 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de liquidação, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata, até o prazo das informações referentes à presente Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório.

12.13 Considerando a decisão proferida na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, deverá a Vara providenciar a análise e movimentação dos processos pendentes no arquivo provisório em fase de execução, conforme quantitativo indicado no item 6.8 da Ata. Deverá, ainda, abster-se de encaminhar novos processos ao arquivo provisório, adotando-se o uso do movimento de suspensão e o encaminhamento do feito à tarefa "Aguardando final do sobrestamento". Caso não se mostre viável eliminar as aludidas pendências até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para alcançar o aludido objetivo.

12.14 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos pendentes no escaninho de **atas de audiências assinadas** há mais de 15 dias, conforme indicado no item 6.9 da Ata.

12.15 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica, vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a sentença, sob pena de responsabilidade pela omissão dessa providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular CR nº 866/2023.

12.16 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

12.17 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

12.18 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

12.19 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0001322-28.2023.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

### **13. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

Não houve procura dos advogados.

#### 14. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h00, com os Exmos. Juizes do Trabalho PAULO SÉRGIO JAKUTIS, Titular, PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID, Auxiliar e com a Sra. Diretora de Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de São Paulo, REGINA BUENO DA SILVA DREGUER, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2022 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

#### 15. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Carla Fernandes Luiz de Sá** - Analista Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

Há 11 processos com pendência acima de 5 dias.

Processo	Data da pendência	Dias pendentes
0001079-32.2010.5.02.0018	02/07/2023 02:01:17	85
1001436-72.2022.5.02.0018	24/07/2023 13:44:54	62
1000627-48.2023.5.02.0018	01/08/2023 11:00:00	55
1001752-85.2022.5.02.0018	06/09/2023 10:15:00	19
1001409-55.2023.5.02.0018	13/09/2023 15:11:09	11
1000486-29.2023.5.02.0018	13/09/2023 21:40:55	11
1001424-24.2023.5.02.0018	15/09/2023 12:06:00	9
1001425-09.2023.5.02.0018	15/09/2023 13:09:38	9
1001428-61.2023.5.02.0018	15/09/2023 16:44:23	9
1001436-38.2023.5.02.0018	18/09/2023 15:49:58	6
1001437-23.2023.5.02.0018	18/09/2023 16:26:48	6

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000234-26.2023.5.02.0018	11/07/2023	33

**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2021**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 4 processos.

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001145-77.2019.5.02.0018	2019	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	20/07/2023	26
1001216-45.2020.5.02.0018	2020	Processos aguardando o encerramento da Instrução	07/12/2020	1022
1000224-50.2021.5.02.0018	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/05/2021	852
1000815-12.2021.5.02.0018	2021	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/08/2021	760

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2022 - pendências com prazo superior a 120 dias***(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 30 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000304-77.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/05/2022	487
1000759-62.2022.5.02.0076	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	09/06/2022	473
1001117-07.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	11/08/2022	410
1000411-24.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2022	361
1000754-20.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	29/09/2022	361
1000950-80.2022.5.02.0085	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/10/2022	356
1001251-34.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/11/2022	312
1001436-72.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	31/01/2023	237
1001313-74.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/02/2023	222
1001580-46.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/03/2023	208
1001615-06.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	15/03/2023	194
1001664-47.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	21/03/2023	188
1001733-79.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/03/2023	179
1001743-26.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	03/04/2023	175
1001794-37.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/04/2023	167
1001290-16.2022.5.02.0023	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	165
1001809-06.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	13/04/2023	165
1001752-85.2022.5.02.0018	2022	Processos aguardando o encerramento da Instrução	20/04/2023	158
1000045-48.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	19/04/2023	159
1000551-24.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	20/04/2023	158
1000097-44.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	26/04/2023	152
1000624-93.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	03/05/2023	145
1000130-34.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	04/05/2023	144
1000643-02.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	05/05/2023	143
1000386-74.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	11/05/2023	137
1000196-14.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	17/05/2023	131
1000182-30.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	18/05/2023	130
1000929-74.2023.5.02.0601	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	22/05/2023	126
1000764-30.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	23/05/2023	125
1000309-65.2023.5.02.0018	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	24/05/2023	124

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
 (fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 35 incidentes passíveis de cobrança para a presente correção ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000475-44.2016.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	14/08/2020	1137
1000907-24.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	11/06/2021	836
1001128-07.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/06/2021	825
1001270-11.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	05/07/2021	812
0001287-74.2014.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/09/2021	753
0001287-74.2014.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	17/11/2021	677
0004500-64.2009.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/12/2021	648
1001093-49.2021.5.02.0006	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/05/2022	507
0001792-65.2014.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	21/10/2022	339
1000285-42.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/10/2022	332
0002721-40.2010.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	22/11/2022	307
1000977-70.2022.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/11/2022	301
1000870-60.2021.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	20/12/2022	279
1001223-66.2022.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	16/01/2023	252
1001574-73.2021.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/04/2023	160
0165000-80.2004.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/04/2023	150
0105800-74.2006.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/05/2023	140
1000592-93.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	18/05/2023	130
1000444-77.2023.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	30/06/2023	87
1000140-78.2023.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	03/07/2023	84
1001468-77.2022.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	06/07/2023	81
1001096-07.2017.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	25/07/2023	62
0002257-74.2014.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/07/2023	59
1000876-04.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	28/07/2023	59
0001529-96.2015.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	02/08/2023	54
1000171-35.2022.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	04/08/2023	52
0328700-14.1999.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2023	48
1000452-59.2020.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2023	48
1001516-70.2021.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	08/08/2023	48
1001682-68.2022.5.02.0018	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	10/08/2023	46
1000763-45.2023.5.02.0018	Tutelas Provisórias Pendentes	23/05/2023	125
1000845-76.2023.5.02.0018	Tutelas Provisórias Pendentes	06/06/2023	111
1000980-41.2023.5.02.0066	Tutelas Provisórias Pendentes	05/07/2023	82
1000816-26.2023.5.02.0018	Tutelas Provisórias Pendentes	06/07/2023	81
1000088-87.2020.5.02.0018	Tutelas Provisórias Pendentes	03/08/2023	53

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 6 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1000607-91.2022.5.02.0018	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	18/05/2023	130
1000318-03.2018.5.02.0018	Agravos de Petição pendentes de remessa	01/02/2023	236
1001679-89.2017.5.02.0018	Agravos de Petição pendentes de remessa	08/05/2023	140
0001429-49.2012.5.02.0018	Agravos de Petição pendentes de remessa	26/05/2023	122
1000265-17.2021.5.02.0018	Agravos de Petição pendentes de remessa	23/06/2023	94
1000731-23.2016.5.02.0006	Recursos Ordinários pendentes de remessa	06/03/2018	2029

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 22 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0128300-08.2004.5.02.0018	18/12/2019 13:48:06
0157400-37.2006.5.02.0018	02/05/2023 10:41:05
1001574-73.2021.5.02.0018	02/05/2023 13:17:26
0040200-38.2008.5.02.0018	16/05/2023 21:31:06
0000525-97.2010.5.02.0018	02/06/2023 16:06:58
0000190-05.2015.5.02.0018	05/06/2023 13:15:16
0003112-87.2013.5.02.0018	05/06/2023 16:03:24
0024900-02.2009.5.02.0018	06/06/2023 09:58:28
0140400-05.1998.5.02.0018	12/06/2023 15:55:52
0002519-92.2012.5.02.0018	14/06/2023 21:10:18
1000304-87.2016.5.02.0018	15/06/2023 10:19:04
0001429-49.2012.5.02.0018	15/06/2023 12:08:00
0111300-34.2000.5.02.0018	19/06/2023 12:08:43
0002688-16.2011.5.02.0018	20/06/2023 19:12:23
0001735-81.2013.5.02.0018	21/06/2023 10:24:09
0000756-85.2014.5.02.0018	21/06/2023 18:24:54
0054800-64.2008.5.02.0018	21/06/2023 18:37:34
1001690-45.2022.5.02.0018	22/06/2023 15:09:46
0204500-22.2005.5.02.0018	22/06/2023 19:38:21
0199200-74.2008.5.02.0018	26/06/2023 08:45:58
0000290-33.2010.5.02.0018	26/06/2023 08:57:54
0121900-02.2009.5.02.0018	26/06/2023 09:21:26

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

**Foram identificados 83 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0208200-74.2003.5.02.0018	12/05/2016	2692
1000721-06.2017.5.02.0018	27/10/2017	2159
0000550-71.2014.5.02.0018	01/10/2018	1820
0061500-56.2008.5.02.0018	03/10/2018	1818
1001096-07.2017.5.02.0018	28/05/2019	1581
1001126-71.2019.5.02.0018	03/10/2019	1453
0007400-89.1987.5.02.0018	10/12/2019	1385
1000556-90.2016.5.02.0018	11/12/2019	1384
0002452-93.2013.5.02.0018	12/12/2019	1383
0045400-61.1987.5.02.0018	13/12/2019	1382
0048300-07.1993.5.02.0018	13/12/2019	1382
1000345-15.2020.5.02.0018	24/03/2020	1280
1001366-60.2019.5.02.0018	12/04/2021	896
1001058-87.2020.5.02.0018	18/11/2021	676
1000320-65.2021.5.02.0018	29/11/2021	665
1000057-96.2022.5.02.0018	05/02/2022	597
1000357-58.2022.5.02.0018	29/03/2022	545
1000421-68.2022.5.02.0018	24/05/2022	489
1000854-72.2022.5.02.0018	26/06/2022	456
1000912-75.2022.5.02.0018	06/07/2022	446
1001481-52.2017.5.02.0018	06/07/2022	446
1001142-54.2021.5.02.0018	20/07/2022	432
1000064-25.2021.5.02.0018	28/07/2022	424
1000521-23.2022.5.02.0018	02/08/2022	419
1000347-48.2021.5.02.0018	05/08/2022	416
1000029-31.2022.5.02.0018	11/08/2022	410
1000495-93.2020.5.02.0018	01/09/2022	389
1001152-98.2021.5.02.0018	02/09/2022	388
1000858-80.2020.5.02.0018	06/09/2022	384
1001405-86.2021.5.02.0018	12/09/2022	378
1001247-94.2022.5.02.0018	13/09/2022	377
1001315-44.2022.5.02.0018	19/09/2022	371
1001003-05.2021.5.02.0018	20/09/2022	370
1001325-88.2022.5.02.0018	20/09/2022	370
1001307-67.2022.5.02.0018	27/09/2022	363
1001372-06.2022.5.02.0069	27/09/2022	363
1000733-14.2022.5.02.0610	04/11/2022	325
1001415-50.2022.5.02.0001	07/11/2022	322
1000714-48.2016.5.02.0018	08/11/2022	321
1001272-59.2022.5.02.0034	08/11/2022	321
1001573-54.2022.5.02.0018	14/11/2022	315
1001523-28.2022.5.02.0018	16/11/2022	313
1001558-85.2022.5.02.0018	16/11/2022	313
1001585-68.2022.5.02.0018	16/11/2022	313
1001594-30.2022.5.02.0018	16/11/2022	313
1001595-15.2022.5.02.0018	16/11/2022	313
1000393-71.2020.5.02.0018	21/11/2022	308
1000833-38.2018.5.02.0018	22/11/2022	307
1001085-70.2020.5.02.0018	22/11/2022	307
1001608-14.2022.5.02.0018	22/11/2022	307
1001693-97.2022.5.02.0018	05/12/2022	294
1001647-11.2022.5.02.0018	06/12/2022	293
1001687-90.2022.5.02.0018	06/12/2022	293
1000129-93.2016.5.02.0018	12/12/2022	287
1001733-84.2019.5.02.0018	10/01/2023	258
1000015-13.2023.5.02.0018	13/01/2023	255
1001795-22.2022.5.02.0018	13/01/2023	255
1001801-29.2022.5.02.0018	13/01/2023	255
1000409-25.2020.5.02.0018	18/01/2023	250
1001796-07.2022.5.02.0018	18/01/2023	250
1000094-89.2023.5.02.0018	02/02/2023	235
1000102-66.2023.5.02.0018	03/02/2023	234
1000654-02.2021.5.02.0018	05/02/2023	232
1001179-23.2017.5.02.0018	13/02/2023	224
1000122-57.2023.5.02.0018	15/02/2023	222
1000182-69.2019.5.02.0018	17/02/2023	220
1000241-18.2023.5.02.0018	27/02/2023	210
1000248-10.2023.5.02.0018	01/03/2023	208
1000280-15.2023.5.02.0018	06/03/2023	203
1001867-82.2017.5.02.0018	06/03/2023	203
1000252-47.2023.5.02.0018	07/03/2023	202
1000201-36.2023.5.02.0018	12/03/2023	197

1000312-20.2023.5.02.0018	12/03/2023	197
1000314-87.2023.5.02.0018	12/03/2023	197
1001529-69.2021.5.02.0018	14/03/2023	195
1000276-75.2023.5.02.0018	16/03/2023	193
1001015-19.2021.5.02.0018	20/03/2023	189
1001325-93.2019.5.02.0018	20/03/2023	189
1000338-18.2023.5.02.0018	21/03/2023	188
1000343-40.2023.5.02.0018	27/03/2023	182
1000392-81.2023.5.02.0018	28/03/2023	181
1000393-66.2023.5.02.0018	28/03/2023	181
1001044-13.2022.5.02.0090	28/03/2023	181

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)

Foram identificados 8 processos.

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000700-25.2020.5.02.0018	25/09/2020	1095
1000345-15.2020.5.02.0018	15/06/2021	832
1001255-08.2021.5.02.0018	16/03/2022	558
1001477-73.2021.5.02.0018	04/08/2022	417
1000533-42.2019.5.02.0018	11/08/2022	410
1000187-86.2022.5.02.0018	08/09/2022	382
1000685-90.2017.5.02.0073	23/11/2022	306
1001272-59.2022.5.02.0034	26/01/2023	242

**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 25/09/2023)*

Foi(ram) identificado(s) 1 processo(s).

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0001094-64.2011.5.02.0018	01/09/2021	754

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias***(fonte: SICOND, posição de 25/09/2023)***Foram identificados 98 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
0040000-36.2005.5.02.0018	15/12/2020	1014
0199100-61.2004.5.02.0018	13/01/2021	985
0125300-05.2001.5.02.0018	03/04/2021	905
1000702-97.2017.5.02.0018	07/04/2021	901
0053200-13.2005.5.02.0018	21/09/2021	734
1000700-25.2020.5.02.0018	25/09/2021	730
1001826-52.2016.5.02.0018	06/10/2021	719
0106000-81.2006.5.02.0018	09/10/2021	716
0002000-30.2006.5.02.0018	20/10/2021	705
1002166-59.2017.5.02.0018	23/10/2021	702
1001000-84.2020.5.02.0018	17/11/2021	677
0120300-77.2008.5.02.0018	18/11/2021	676
0246600-26.2004.5.02.0018	21/11/2021	673
0172200-65.2009.5.02.0018	09/12/2021	655
0001572-72.2011.5.02.0018	11/12/2021	653
1001995-05.2017.5.02.0018	12/01/2022	621
0153700-82.2008.5.02.0018	18/01/2022	615
0002475-05.2014.5.02.0018	19/01/2022	614
0164500-09.2007.5.02.0018	20/01/2022	613
0002366-25.2013.5.02.0018	21/01/2022	612
0000056-07.2017.5.02.0018	22/01/2022	611
0219700-40.2003.5.02.0018	22/01/2022	611
0000103-49.2015.5.02.0018	02/02/2022	600
0144300-20.2003.5.02.0018	11/02/2022	591
0298300-80.2000.5.02.0018	12/02/2022	590
0000441-28.2012.5.02.0018	22/02/2022	580
0085600-85.2002.5.02.0018	25/02/2022	577
1001365-12.2018.5.02.0018	03/03/2022	571
0254200-35.2003.5.02.0018	03/03/2022	571
0204300-44.2007.5.02.0018	03/03/2022	571
0000714-36.2014.5.02.0018	08/03/2022	566
0002151-15.2014.5.02.0018	11/03/2022	563
0001605-91.2013.5.02.0018	18/03/2022	556
1000180-65.2020.5.02.0018	06/04/2022	537
0123400-31.1994.5.02.0018	19/04/2022	524
0001249-67.2011.5.02.0018	18/05/2022	495
0073000-90.2006.5.02.0018	22/05/2022	491
0263800-07.2008.5.02.0018	31/05/2022	482
0006200-37.1993.5.02.0018	09/06/2022	473
1000345-15.2020.5.02.0018	15/06/2022	467
1001313-45.2020.5.02.0018	17/06/2022	465
0001547-20.2015.5.02.0018	24/06/2022	458
0038000-68.2002.5.02.0018	26/06/2022	456
0000632-68.2015.5.02.0018	01/07/2022	451
0098700-10.2002.5.02.0018	03/07/2022	449
0025800-29.2002.5.02.0018	16/07/2022	436
1001270-11.2020.5.02.0018	20/07/2022	432
1001932-77.2017.5.02.0018	23/07/2022	429
1000514-07.2017.5.02.0018	26/07/2022	426
1001128-07.2020.5.02.0018	30/07/2022	422
0140300-11.2002.5.02.0018	09/08/2022	412
1002240-16.2017.5.02.0018	23/08/2022	398
1001249-06.2018.5.02.0018	29/08/2022	392
0001094-64.2011.5.02.0018	01/09/2022	389
0216800-11.2008.5.02.0018	03/09/2022	387
0034400-39.2002.5.02.0018	06/09/2022	384
0000441-57.2014.5.02.0018	05/10/2022	355
0000612-53.2010.5.02.0018	15/10/2022	345
0259300-68.2003.5.02.0018	21/10/2022	339
0002203-79.2012.5.02.0018	04/11/2022	325
1000399-44.2021.5.02.0018	16/11/2022	313
0205700-93.2007.5.02.0018	24/11/2022	305
0013400-36.2009.5.02.0018	29/11/2022	300
1000749-03.2019.5.02.0018	03/12/2022	296
1000350-03.2021.5.02.0018	09/12/2022	290
0012100-78.2005.5.02.0018	17/12/2022	282
0002349-52.2014.5.02.0018	17/01/2023	251
1000681-87.2018.5.02.0018	25/01/2023	243
0001975-02.2015.5.02.0018	16/02/2023	221
0001911-65.2010.5.02.0018	22/02/2023	215
0039300-89.2007.5.02.0018	24/02/2023	213

1000413-67.2017.5.02.0018	08/03/2023	201
1001024-20.2017.5.02.0018	11/03/2023	198
1001332-85.2019.5.02.0018	16/03/2023	193
1001255-08.2021.5.02.0018	16/03/2023	193
0249900-11.1995.5.02.0018	30/03/2023	179
1000512-71.2016.5.02.0018	31/03/2023	178
1000826-12.2019.5.02.0018	02/04/2023	176
0153500-03.1993.5.02.0018	05/04/2023	173
1000121-82.2017.5.02.0018	08/04/2023	170
1001428-71.2017.5.02.0018	08/04/2023	170
0280200-82.1997.5.02.0018	08/04/2023	170
0188100-59.2007.5.02.0018	08/04/2023	170
0160400-40.2009.5.02.0018	11/04/2023	167
0080300-98.2009.5.02.0018	03/05/2023	145
0000897-07.2014.5.02.0018	04/05/2023	144
1000485-20.2018.5.02.0018	10/05/2023	138
0002327-62.2012.5.02.0018	16/05/2023	132
0073900-10.2005.5.02.0018	23/05/2023	125
1001680-98.2022.5.02.0018	26/05/2023	122
0002303-97.2013.5.02.0018	27/05/2023	121
1002044-46.2017.5.02.0018	27/05/2023	121
0002154-09.2010.5.02.0018	27/05/2023	121
0003413-34.2013.5.02.0018	07/06/2023	110
1001243-96.2018.5.02.0018	08/06/2023	109
1000062-21.2022.5.02.0018	13/06/2023	104
0218800-47.2009.5.02.0018	15/06/2023	102
1000056-77.2023.5.02.0018	26/06/2023	91